

Com relação a esta restrição da lei merecem acolhida as ponderações, feitas pelo digno director do estabelecimento, que pede elevação do numero da matrícula.

O material de ensino foi augmentado, e tendo o director em seu ultimo relatorio solicitado a aquisição de novos utensilios, aguardo a sua relação para providenciar.

São por igual satisfactorias as informações que vos tenho a prestar com relação ao ensino secundario, a cargo do Estado; a matrícula cresce annualmente, attingindo já um consideravel numero de discentes.

Na visita especial que fiz ao estabelecimento, reconheci a necessidade urgente de amplial-o, pelo que dispondo na verba orçamentaria "Obras Publicas" dos recursos necessarios para iniciar a construcção dos pavilhões annexos, resolvi mandar lhes dar começo, após a elaboração da respectiva planta, feita de accordo com a Directoria do Gymnasio e obedecendo aos fins a que se destinam.

Era pensamento do Governo do Estado mandar construir um edificio apropriado para a Bibliotheca Publica em condições hygienicas e que comportasse esta Repartição, melhor servindo ao publico. Não lhe sendo possivel attender, até este momento, a esta necessidade, abriu o credito de dez contos de réis, pelo decreto n. 855 de 20 de dezembro de 1910, baseando-se na lei n. 770 de 23 de abril do mesmo anno e mandou construir estantes e commodos para os livros, jornaes e revistas nos quatro salões do pavimento terreo, de sorte que estão collocados cerca de trinta mil volumes da mesma Bibliotheca, e providencias estão sendo dadas para terem commodos os outros doze mil livros, pois, segundo communicação do dr. bibliothecario, tem a Bibliotheca 42 mil volumes.

**Bibliotheca  
Publica**

Essa repartição foi visitada em 1909 por 8157 leitores e em 1910 por 9323, que consultaram em diversas obras, jornaes e revistas.

Dentro destas raias procurei melhorar a Bibliotheca e dest'arte satisfazer ao publico que procura tão util estabelecimento, deixando para em occasião mais propicia levantar um edificio proprio, cuja planta já foi tirada e está na Directoria de Agricultura e Obras Publicas.

Em todo caso foi feito o que era possivel na actualidade para melhorar-se, como de facto melhorou-se a Bibliotheca Publica.

Entre os deveres precipuos da administração publica está o de assistencia. A Constituição o inscreveu entre seus mandamentos, dizendo-o imperativamente do Estado e do Municipio.

**Assistencia  
publica**

Ainda carecemos, porem, de uma lei especial, não só definindo a obrigação do Estado e a do Municipio, distribuindo os respectivos encargos e entre os dois fazendo effectivas as responsabilidades, a que a Consti-

accorde com o da opinião, em poucos dias de governo tenho podido verificar.

Por isso é que me sinto obrigado no que vos declaro, de referencia aos factos da administração, a preferir a forma das communicações discretas, onde os documentos não me deixam garantias para vos affirmar com segurança os ditos da verdade.

Dahi se infere, quaesquer que tenham sido as causas dessa inconveniente situação, a insophismavel necessidade de a corrigir por uma reforma ampla e radical de todos os serviços e repartições do Estado, dando-lhes, sob as normas da competencia e da responsabilidade, uma organização, ainda que modesta, apropriada aos actuaes interesses da Bahia. Seria de vantagem, consentizeis que vos diga, o me habilitardes a resolver, de prompto, esse tão momentoso problema, de que muito depende a acção do meu governo.

### *Ensino publico*

Com relação ao ensino publico, assumpto que impõe especialissimo cuidado a todos quantos têm a funcção de governo, em paiz livre, devo confessar-vos que muito pouco se tem a Bahia adiantado no desenvolvimento da instrucção primaria, tanto nesta capital, onde ella está a cargo do municipio, como no interior, onde na quasi totalidade das escolas a distribue o Estado.

No correr do anno de 1911, se contaram as mesmas 574 escolas existentes no ultimo dia de 1910 e assim distribuidas: 187 para o sexo masculino, 180 para o feminino e 207 mixtas; 104 de 2.<sup>a</sup> classe, 238 de 3.<sup>a</sup> e 232 de 4.<sup>a</sup>; regidas por 114 professores, 460 professoras e 6 adjuntas. Não está conhecida a estatistica da matricula e frequencia destas escolas. Mas tendo-se em conta os dados do anno anterior, que assignalaram 24180 alumnos matriculados, com uma frequencia

média de 17754, sendo esta de 9746 para o sexo masculino e 8308 para o feminino, pode avaliar-se para o anno de 1911, em funcção do coefficiente do augmento verificado pela Inspectoria do Ensino, em 25389 o algarismo da matricula e em 18641 o da frequencia, o que dá, em proporção, 9918 alumnos para a frequencia do sexo masculino e 8723 para o feminino.

O numero das escolas complementares, que era de 12 no começo de 1911, se reduziu a 10, pela suppressão das escolas de Alagoinhas e Valença, e a menos 1 em 31 de Dezembro ultimo, pela exclusão da de Caetitê, que havia muito tempo não funcionava. A média das matriculas nesta escola foi elevada a 24 alumnos e a frequencia approximada jamais excedeu de 18.

Grupos escolares, o Estado só tem um que funciona nesta capital annexo ao Instituto Normal.

Este grupo consta de 5 escolas:—uma infantil, cujo programma visa o ensino intuitivo do Jardim da Infancia; duas elementares e duas complementares, uma de cada cathegoria para cada sexo:

Reunindo ao dessas escolas os algarismos da matricula e frequencia das escolas do interior, se apuzza que o numero total de alumnos matriculados nas escolas de ensino primario, custeadas pelos cofres estaduaes, é de 25747, e o numero de alumnos que as frequentam, é de 18926. A frequencia média no grupo escolar está avaliada em  $\frac{4}{5}$  da matricula.

Comparando-se estas duas ultimas sommas, vê-se qua a frequencia média nas escolas primarias do Estado, em relação á matricula, é approximadamente de 73%.

Nenhuma informação nova consta, na Inspectoria Geral do Ensino, sobre as condições do ensino primario elementar, ministrado pelas escolas d'esta cidade, que se acham, exclusivamente, a cargo do Poder Municipal.

Acceitando, entretanto, o numero já conhecido da assistencia de 112 escolas municipaes e reunindo-o ao das escolas estaduaes, tem-se

que 686 são as escolas publicas isoladas, que estão diffundindo o ensino primario pela população do Estado.

Avaliando a matricula das escolas municipaes do interior em 5023, tem-se para matricula nas escolas primarias estaduais e municipaes a somma de 30766 alumnos, sem incluir o numero dos matriculados nas escolas municipaes da Capital.

Quasi nullo é, no interior do Estado, o ensino particular, sem programma nem relação com o ensino official, embora a este se prenda, por disposição do regulamento vigente. Sómente nesta capital ha alguns estabelecimentos de ensino particular,—collegios, gymnasios, uma escola modelo, ultimamente fundada sob a orientação dos methodos de ensino mais adiantados, e algumas outras escolas isoladas, que merecem ser mencionadas. Mas estes mesmos estabelecimentos, desde os mais frequentados até os mais modestos, deixam de cumprir o dispositivo do regulamento do ensino, que os obriga a remetter os mappas estatísticos do seu movimento annual.

E sabendo-se, ainda, ser nenhuma, absolutamente nenhuma, a fiscalisação do ensino primario, justo é considerar, como desoladora, a situação d'este importantissimo serviço do Estado, a que pretendo consagrar, como um dos deveres mais exigentes do meu cargo, a assidua vigilancia do melhor patriotismo.

São diversas as condições do ensino normal e secundario, a que tambem dedicarei, como uma obrigação de minhas responsabilidades, toda a attenção que elles merecem.

## *Saúde publica*

Bem pouco é o que, em materia de hygiene, está feito no Estado, aparelhando-o para a defesa da saúde publica; mas alguma coisa existe para servir de nucleo á reorganisação completa desse serviço, que constitúe um dos maiores empenhos de meu governo.

**Instrucção  
Publica**

Não foi possível na legislatura finda dotar-se o Estado com a lei de reorganização do serviço de instrucção primaria como tanto havemos mister e vos solicitei, logo na minha primeira Mensagem.

Trabalho tambem é este de longo folego e que exige larga meditação, estudo mais detido e seguro, nem sempre permittidos no curso dos affazeres parlamentares, variados e multiplos, qual de maior actualidade ou urgencia immediata a attrahir de preferencia a vossa attenção, com o adiamento dos que reclamam um pousio mais demorado ás vossas reflexões e debate.

Por isto mesmo seria talvez acertado autorisardes o governo a entregar a uma commissão especial, nomeada de accordo com o Conselho Superior do Ensino, esse trabalho de revisão das leis vigentes, para, aproveitado o material bom que ellas tiverem, com o mais que a legislação de alguns Estados e a lição e pratica de outros paizes fornecc abundante e copioso, elaborar o nosso codigo de ensino primario, de execução obrigatoria pelo Estado e municipios, o qual, em tempo opportuno, seria apresentado ao vosso estudo e approvação.

Assim tem praticado, com real proveito, o Congresso da União nas ultimas reformas do ensino superior.

O ensino primario continúa ministrado em 686 cadeiras elementares, das quaes 574 eusteadas pelo Estado e 112 mantidas pelos municipios.

Nas escolas estaduacs o numero de matricula foi de 24.148, e o de frequencia de 17.754 alumnos, 9.446 para o sexo masculino, 8.308 para o sexo feminino, notando-se uma differença para menos de cerca de 26,5 % entre o numero de frequencia e o de matricula.

Não só pequeno foi o numero de escolas em que se realisaram os exames finaes do curso, como diminuto o de alumnos approvedos.

O resultado exiguo dos trabalhos do anno lectivo, accusado na estatistica escolar, é para causar inquietadora extranheza, concitando-nos a providencias de rigorosa fiscalisação e disciplina.

A despeza com o serviço da instrucção primaria foi da importancia approximada de 1.202:101\$000.

Annexos encontrareis os mappas referentes ás cadeiras primarias, mantidas pelo Estado.

Usando da autorisação especial que me conferistes na lei n. 823 de 12 de Agosto, abri á Secretaria de Estado o credito especial da importancia de 50:000\$000 para a construcção de prédios escolares nos municipios de Santo Amaro, Nazareth, S. Felix, Cachoeira e Feira de Sant'Anna, de accordo com a planta organizada pela Directoria de Obras Publicas, achando-se em concurrencia a construcção.

O ensino normal correu satisfactoriamente, ministrado pelo illustre corpo docente do seu Instituto.

A matricula nos tres annos do curso foi de 144 alumnos, dos quaes apenas 23 do sexo masculino, e esse numero maior teria sido se não fôra o limite fixado na lei para a matricula no primeiro anno.

# INSTITUTO NORMAL

Resultado dos exames realizados em Fevereiro de 1911

ANNO	Exames prestados por anno	Distincção	Plenamente	Simplemente	Reprovados	OBSERVAÇÕES
1.º	32	—	13	16	3	
2.º	24	—	9	9	6	
3.º	24	—	2	8	14	
Total	80	—	24	33	23	

O Director,

*Dr. Pedro da Luz Carrascosa.*

O Secretario,

*Octaviano de Oliveiza Dias.*

# INSTITUTO NORMAL

*Mappa demonstrativo do movimento de matricula e resultado dos exames realizados em Novembro de 1911*

ANNO	Matricula	Frequencia	Fallecimento	Exames prestados por anno	RESULTADOS				OBSERVAÇÕES
					Distincção	Plenamente	Simplemente	Reprovados	
1.º	50	49	—	247	28	118	82	19	As approvações e reprovações são referentes ás diversas disciplinas de cada anno. Dos 50 alumnos matriculados no 1.º anno, 12 pertencem ao sexo masculino.
2.º	45	42	—	181	27	78	61	15	Dos 45 alumnos matriculados no 2.º anno, 6 pertencem ao sexo masculino.
3.º	53	53	—	346	97	140	82	27	Dos 53 alumnos matriculados no 3.º anno, 10 pertencem ao sexo masculino.
Total..	148	144	—	774	152	336	225	61	

O Director,

*Dr. Pedro da Luz Carrascosa.*

O Secretariò,

*Octaviano de Oliveira Dias.*